



CAMPEONATO NACIONAL DE PARES SENIORES DE 2022 (online / presencial)

REGULAMENTO (Revisto)

EM TODAS AS PROVAS OFICIAIS APLICAM-SE:

- o Código Internacional de Bridge (CIB)
- o Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB
- Normas sanitárias em vigor

1. ORGANIZAÇÃO

Federação Portuguesa de Bridge (FPB).

Prova a ser disputada em 2 fases: uma Fase de Apuramento que será jogada online na plataforma Real Bridge, e uma Fase Final que será presencial a ser jogada no Centro de Bridge de Lisboa.

2. FÓRMULA

Torneio de pares aberto a todos os praticantes nascidos em 1959 ou antes, licenciados por qualquer Clube filiado na FPB ou directamente inscritos em qualquer Associação Regional da FPB, a ser disputado no seguinte formato:

- Uma Fase de Apuramento destinada a apurar os 16 pares melhor classificados, e que será realizada em 4 jornadas online, com a classificação final a ser calculada em percentagem do top integral. Em função do número de pares inscritos para cada jornada, a Entidade Organizadora, ou o DT por delegação daquela, determinará a rotação a ser usada, bem como o número de mãos a serem jogadas em cada posição.
- Para efeitos de apuramento contam os 3 melhores resultados obtidos por cada par, não sendo obrigatório disputar as 4 jornadas online.
- Uma Fase Final presencial constituída pelos 16 primeiros classificados, com carry over de 1/5 correspondente à média das 3 melhores sessões de apuramento. Prova a ser jogada em 4 sessões, todos contra todos, em encontros de 6 mãos cada.
- A Fase Final só se efectuará se houver um mínimo de 24 pares participantes na Fase de Apuramento.

É obrigatório o uso da Folha de Convenções, nos termos dispostos no Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB. Para este efeito, devem as mesmas ser enviadas para geral@fpbridge.com **com uma antecedência mínima de 24h sobre a data de início da prova**, por forma a serem colocadas no site da Federação (www.fpbridge.pt) sob pena de a sua inscrição não ser validada.

Estão dispensados da necessidade de envio os pares cujas Folhas de Convenções já estejam registadas no site da Federação.

Os pares que se apresentam a jogar um sistema diferente do indicado poderão ser alvo de anulação de mãos e eventual exclusão da prova.

Em caso de necessidade, será nomeada uma Comissão de Recurso, nos termos do RTP.

3. NORMAS ESPECÍFICAS PROVAS ONLINE

- a) No decurso da prova, os jogadores estão impedidos de comunicar com o seu parceiro por qualquer meio ilícito.
- b) É expressamente proibida a utilização de telemóveis durante o torneio.
- c) Cada jogador é responsável por assegurar a sua conexão por internet.
- d) Os jogadores devem certificar-se de que nenhum ruído de fundo ou atividade perturba os oponentes.
- e) É obrigatória a utilização das funcionalidades de imagem e de som afectas à plataforma, de modo a permitir a comunicação visual e oral com os adversários e com o TD. A câmara e os restantes equipamentos devem estar sempre em funcionamento durante toda a prova.
- f) A interrupção da transmissão pode implicar a paragem e eventual anulação da mão em curso. Caso persistam os problemas técnicos por parte de algum jogador que impliquem que a ronda não termine dentro do tempo regulamentado, o DT analisará a situação e ajustará o resultado da mão, caso esta já tenha começado a ser jogada.
- g) Caso essa ausência não permita jogar 2 rondas completas seguidas, o par será excluído do torneio e os seus resultados retirados da classificação.
- h) A prova será jogada **com cortinas virtuais e com auto-alertas por escrito** (cada jogador alerta e explica as suas próprias vozes, por escrito, para ambos os adversários). Para o efeito, devem os jogadores escrever o significado da voz no espaço em branco que existe na bidding box antes de efectuarem o respectivo click. Esta informação será apenas visível pelo par oponente.
- i) São conhecidas limitações no uso de alguns tablets e outros dispositivos móveis, nomeadamente no uso de câmara, microfone ou de função de escrita. Por este motivo recomenda-se que se evite a utilização deste tipo de dispositivos. **O uso de dispositivos que permitam o cumprimento integral destas normas é da responsabilidade exclusiva dos próprios jogadores.**
- j) Caso ocorra um constrangimento, alheio aos jogadores, que não se consiga resolver num prazo de 30 minutos, a ronda (ou a sessão) será anulada e reagendada.
- k) Não é permitida a consulta da respectiva Folha de Convenções.

4. LOCAIS E HORÁRIOS

Fase de Apuramento: plataforma online Real Bridge:

Sessões	Data	Hora
1ª Sessão	04 de Fevereiro de 2022	21:00
2ª Sessão	11 de Fevereiro de 2022	21:00
3ª Sessão	18 de Fevereiro de 2022	21:00
4ª sessão	25 de Fevereiro de 2022	21:00

Fase Final: Centro de Bridge de Lisboa

Sessões	Data	Hora
1ª sessão (4 encontros de 6 mãos)	05 de Março de 2022	10:30
2ª sessão (4 encontros de 6 mãos)	05 de Março de 2022	15:30
3ª sessão (4 encontros de 6 mãos)	06 de Março de 2022	10:30
4ª sessão (3 encontros de 6 mãos)	06 de Março de 2022	15:30

5. DIRECTOR DO TORNEIO

Fase Apuramento online: António Eanes (por nomeação do Conselho de Arbitragem).

Fase Final presencial: a definir.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser efectuadas através do portal da FPB, ou por email (geral@fpbridge.com).

As inscrições terminam às 21.00 do dia 03 de Fevereiro de 2022 (24H antes do início da prova)

Valor da inscrição para a Fase de Apuramento: **35,00 € por par (inclui as 4 sessões online)**.

Caso optem por jogar apenas **3 sessões** na Fase de Apuramento, a inscrição será de **26,25 € por par**.

Os pagamentos devem ser feitos até 24h antes do início da prova por transferência bancária, devidamente identificada, e com referência **CNPS**, para o IBAN da FPB: **PT50 0010 0000 0655 9450 0014 2**.

O comprovativo de pagamento deve ser enviado para geral@fpbridge.com até 24h antes do início da prova.

Inscrições fora do prazo poderão ser aceites, a título excepcional, se o Director do Torneio e a Entidade Organizadora considerarem que desse facto não resulta qualquer inconveniente para a organização da prova.

NOTA: Em situações omissas nos Regulamentos que possam afectar o bom funcionamento da prova, competirá à Direcção da FPB encontrar soluções que, contemplando a boa prática desportiva e os princípios gerais de Bridge de competição, as resolvam segundo critérios claros e lógicos. Em caso de necessidade de resolução imediata, os mesmos poderes estão delegados no Director do Torneio.